



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 284/2015

## “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02 do processo n.º 1494/2015, supostamente cometidas pela servidora municipal **NILMA MELO DE ALMEIDA**, no dia 30 de Abril de 2015, no Setor de Identidade deste Município, consistentes em:

I – Tratamento rude e agressivo, em relação a munícipes.

§ 1.º As condutas descritas no *caput*, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna: **art. 155 (São deveres do Servidor Público Municipal), III** (tratar com urbanidade os demais Servidores Públicos e o público em geral); **VI** (observar as normas legais e regulamentares); **XI** (atender com presteza e correção: **a**) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; **b**) às solicitações de expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;) **XII** (manter conduta compatível com a moralidade pública).

§ 2.º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.

§ 3.º Fica indiciado o servidor referido no *caput*.

**Art. 2.º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (15/06/2015).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

*Rogério Cruz Silva*

---

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iuna-ES,  
às 17:00 horas do dia 15/06/2015

*Petrina Maria Martins Chequer*  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete